



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52/2022

**“Exonera servidor efetivo, a pedido”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº 3326 a servidora **MARIA EDUARDA DUTRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL**, de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº73/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada, em razão de protocolo efetuado dia 10/03/2022.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 14 de março de 2022.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

